



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GURINHÉM**

AUTO DE PENHORA

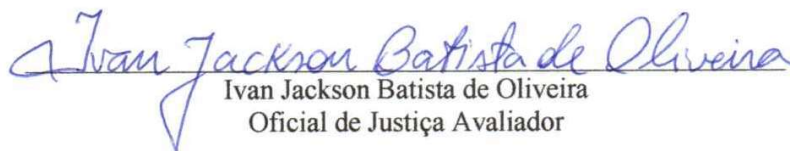
Processo nº 0803964-90.2015.815.0731

Ao(s) 8 (oito) dias do mês de junho do corrente ano, no município e Comarca de Gurinhém, em cumprimento ao Mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Cabedelo/PB, nos autos da ação que tem como autor o **CONDOMÍNIO LAGOS COUNTRY & RESORT**, contra **SANDRA VALENTIM MELO DE OLIVEIRA**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem indicado pela parte autora nos autos:

- 01 (UM) TERRENO, SITUADO NO CONDOMÍNIO LAGOS COUNTRY & RESORT, RODOVIA BR 230, KM 84,5, ZONA RURAL DE GURINHÉM/PB, QUADRA 13, LOTE 14. AVALIADO EM R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), (Visita em loco).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente Auto.

Ressalvas: _____


Ivan Jackson Batista de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador

